Campinas, 03 de setembro de 2021.

Memorando DGA/Diretoria nº 44/2021

À Assessoria de Economia e Planejamento – AEPLAN Sr. Thiago Baldini da Silva

Ref. Solicitação de suplementação de recursos para Auxílio Funeral

Prezado Senhor Assessor.

O Artigo 80 do Estatuto dos Servidores da UNICAMP – ESUNICAMP, define o pagamento de um salário ao familiar que apresentar despesa com óbito de servidor ativo ou inativo da Universidade, denominado Auxílio Funeral.

Ao longo dos anos, observa-se um incremento substancial no volume gasto com essa despesa, conforme demonstrado abaixo:

Ano	Empenhado Orçamento (R\$)	Empenhado PIDS ¹ (R\$)	Total Empenhado (R\$)	Média Mensal (R\$)	Variação (%)
2018	582.747,14	67.595,06	650.342,20	54.195,18	-
2019	737.449,07	73.302,87	810.751,94	67.562,66	24,67
2020	1.102.243,61	1	1.102.243,61	91.853,63	35,95
2021 *	1.023.478,75	-	1.023.478,75	127.934,84	39,28

^{* 2021:} valores de janeiro a agosto.

À vista dos valores acima, observa-se que até o mês de agosto do presente exercício a média mensal dessas despesas superam em quase 40% os valores do exercício anterior. Segue evolução mensal no quadro abaixo:

Mês	Valor utilizado (R\$)
1 - janeiro	110.627,23
2 - fevereiro	92.791,71
3 - março	182.171,78

¹ Em exercícios anteriores, quando da necessidade de custeio da despesa em valor superior ao programado após o encerramento do exercício orçamentário, utilizava-se recursos do PIDS, com posterior ressarcimento no exercício seguinte.

-

4 - abril	42.320,43
5 - maio	182.794,43
	,
6 - junho	116.013,17
7 - julho	131.414,69
8 - agosto	165.345,31
Total Geral	1.023.478,75

Para esse exercício de 2021 a dotação liberada para Auxílio Funeral foi da ordem de **R\$ 901.321,00**, valor totalmente esgotado ainda no início de agosto.

Nessa ocasião, diante da necessidade, e conforme acordado junto à AEPLAN, realizamos a transferência de **R\$ 129.619,06** de outras rubricas com saldo na FPG 01-08.01.05, (sendo: R\$ 31.940,42 do EE 3314-16 [diárias no exterior]; R\$ 85.270,50 do EE 3333-51 [passagens aéreas] e R\$ 12.408,15 do EE 3339-99 [outros serviços]), valores quais foram praticamente esgotados no mesmo mês.

Nesse sentido, considerando a média mensal de gastos com a referida obrigação, fizemos uma estimativa de valores a serem aportados para atender os meses subsequentes de 2021 (setembro a dezembro) que resultaram na necessidade de suplementação da ordem de R\$ 510.000,00², ressaltando que no caso de os valores não serem completamente utilizados, o excedente deverá ser apropriado para reserva da Universidade.

Diante o exposto, encaminhamos o presente para análise e submissão à PRDU para aprovação.

Atenciosamente,

Danilo Jorge Zanetti Assessoria Administrativa

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica Informar código B9AD40E7 4BF34D70 8D9D5311 AD2C5689

² R\$ 511.739,38, considerando a média mensal de R\$ 127.934,84.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO JORGE ZANETTI**, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, em 03/09/2021, às 13:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **B9AD40E7 4BF34D70 8D9D5311 AD2C5689**



Inf. AEPLAN nº 742/2021

Ref.: Memo DGA 44/2021 Pagamento auxílio funeral 2021 – Solicitação de suplementação

À PRDU,

Trata o memorando em referência do pagamento de auxílio funeral pago às famílias que tiveram despesas com óbitos de servidores e do aumento destes pagamentos ao longo dos últimos anos. Por isto, a DGA solicita alocação suplementar de recursos para custear esta despesa até o final do ano.

Como breve histórico, levantamos os valores usados por esta rubrica em 2019 e 2020, para efeito comparativo do aumento de gastos:

Em 2019, foi empenhado o valor total de R\$ 836.321,38 (todo liquidado no exercício), sendo que houve apropriação de R\$ 750.000,00 na Proposta Orçamentária para este fim. Já neste ano, houve transferência de recursos de outros elementos da mesma F.P.G. (01-08.01.05 – Despesas Autorizadas – Reitoria) para possibilitar o pagamento completo deste auxílio. Estes elementos são 3333-51 (passagens aéreas), 3314-16 (diárias no exterior) e 3339-99 (outros serviços).

Já em 2020, foi apropriado na Proposta Orçamentária o valor de R\$ 772.500,00. Deste valor, foi reduzido R\$ 193.125,00, referente ao contingenciamento de 25% da dotação, aprovado pelo CONSU de 12/05/2020, o que resultou no valor de R\$ 579.375,00. Este valor foi muito inferior ao efetivamente necessário em 2020, o que ocasionou algumas medidas:

- Transferência no valor de R\$ 83.566,00 de recursos advindos de elementos da mesma F.P.G., como foi feito em 2019;
- Suplementação de recursos nos valores de R\$ 300.000,00 (em agosto) e R\$ 74.325,60 (em novembro) da Reserva de Contingência da Universidade, utilizando saldos de anos anteriores, para contribuir ao pagamento dos auxílios;
- Transferência de R\$ 81.540,00, inclusa no bojo de diversas transferências feitas à DGA após o encerramento do exercício, para possibilitar diversos pagamentos.

Isto resultou num total empenhado anual de R\$ 1.102.243,61, que foi completamente liquidado até o fim do exercício, e que foi 35,95% superior ao realizado em 2019.

INFORMAÇÃO AEPLAN nº 742/2021

5

De acordo com o memorando, os gastos vêm sofrendo aumentos sucessivos desde 2018,

sendo que os valores pagos até o mês de agosto de 2021 são 40% superiores ao mesmo período

de 2020, fazendo com que a dotação estimada para todo o exercício (R\$ 901.321,00) fosse

totalmente esgotada já no início de agosto. Além disto, em acordo com a Aeplan e como realizado

nos anos anteriores, a DGA já transferiu recursos de outras rubricas no valor total de R\$ 129.619,06

(detalhados no memorando), o que também já foi praticamente esgotado em agosto.

Assim, a DGA solicita que sejam suplementados recursos no valor de R\$ 510.000,00, que

serão utilizados para pagamento desta despesa à medida que forem necessários. O valor se baseia

na média de gastos realizados de janeiro a agosto de 2021. Caso haja alguma sobra de recursos no

final do exercício, esta será revertida à Reserva de Contingência.

Ante o exposto, encaminhamos a presente demanda para ciência do forte incremento dos

gastos desta despesa, bem como manifestação quanto à solicitação de suplementação do valor

solicitado pela DGA, sugerindo incluí-la na pauta de discussão da próxima Comissão de Orçamento

e Patrimônio. Além disto, sugerimos, baseado no referido aumento e se autorizada a suplementação

ora mencionada, que sejam revistos e incrementados os valores a partir de 2022, em linha com o

gasto observado em 2021, no valor mensal de R\$ 127.934,84, a serem submetidos também à COP,

quando das tratativas e discussões no âmbito da Proposta de Distribuição Orçamentária 2022.

AEPLAN, 09 de setembro de 2021.

DANIEL MENDES DE CARVALHO Assessoria de Econ. e Planejamento

Matr. 316866

THIAGO BALDINI DA SILVA Diretor da Assessoria de Economia e Planejamento Matrícula 299186

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica Informar código 623F82FA 7F614807 82DE8FC2 9DD4BFD0

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes de Carvalho**, **PR ASS ADMINISTRATIVOS / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/09/2021, às 15:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ANGELICA DE GODOI**, **ASSISTENTE TÉCNICO**, em 09/09/2021, às 15:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva**, **DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 09/09/2021, às 15:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 623F82FA 7F614807 82DE8FC2 9DD4BFD0





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

PRDU, 14 de setembro de 2021.

Informação PRDU nº 129/2021

REF: Solicitação de suplementação de recursos para atendimento de Auxílio Funeral. Memorando DGA/Diretoria nº 44/2021. Inf. AEPLAN nº 742/2021.

Unidade: Diretoria Geral de Administração – DGA.

Objeto: Suplementação de Recursos no valor de R\$510.000,00, destinados ao

pagamento de Auxílio Funeral, em conformidade ao artigo 80 do Estatuto

dos Servidores da UNICAMP – ESUNICAMP.

Observações: Informa a DGA que, nos últimos anos (2018 a agosto/2021) os gastos com

Auxílio Funeral aumentaram substancialmente. Para o presente exercício (2021) foi previsto o montante de R\$901.321,00, totalmente esgotado já no início do mês de agosto, sendo necessário a transferência de recursos de outras rubricas com saldos (F.P.G. 01-08.01.05), totalizando R\$129.619,06 para atendimento do referido auxílio, conforme acordado com a AEPLAN. Salienta ainda que, os valores pagos até o mês de agosto de 2021 são 40% superiores ao mesmo período de 2020, solicitando a suplementação de R\$510.000,00, baseado na média de gastos realizados de janeiro a agosto de 2021. A AEPLAN em breve relato, aponta, entre outras coisas, que em 2020 foi aportado o valor de R\$772.500,00, reduzido em R\$193.125,00 referente contingenciamento de 25% da dotação, portanto resultou no valor de R\$579.375,00 muito inferior ao efetivamente necessário, ocasionando medidas de suplementação/transferências de recursos, que somados chegaram à R\$539.431,60, resultando em 2020 o total empenhado de R\$1.102.243,61. Por fim, sugere a inclusão da presente solicitação na próxima pauta para deliberação da Comissão de Orçamento e Patrimônio -COP, e ainda, se autorizada a presente suplementação, que os valores sejam revistos e incrementados a partir de 2022 com o observado em 2021, valor mensal de R\$127.934,84, a serem submetidos também à COP, por ocasião da Proposta de Distribuição Orçamentária para 2022.

PARECER

Perante todo o exposto, considerando a variação acentuada da despesa com o atendimento de Auxílio Funeral na Universidade nos últimos anos (2018 a 2021), estou de acordo com a proposta de encaminhamento à COP para deliberação e autorização da suplementação.

Encaminhe-se à AEPLAN para conhecimento e providências.

Prof. Dr. Fernando Sarti

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti**, **PRÓ-REITOR**, em 15/09/2021, às 15:41 horas, conforme Art. $10 \S 2^{\circ}$ da MP 2.200/2001 e Art. 1° da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 8CE06A16 CE704658 920274E7 625289D7

